



Freguesia de Vila Cova à Coelheira

2025/7

Reunião Ordinária de 02 de maio de 2025

Local de realização Sede da Junta de Freguesia



Freguesia de Vila Cova à Coelheira
2025/7

Reunião da Freguesia de Vila Cova à Coelheira

Data da Reunião: 02 de maio de 2025

Local da Reunião: Sede da Junta de Freguesia

PRESENCAS:

Presidente: Fernando Guedes Pinto

Secretária: Sónia Cristina Ferreira Ramos

Tesoureiro: Óscar Rodrigues Frias

FALTAS:

Início de Reunião: vinte e uma horas

Encerramento: vinte e três euros e dez minutos

Resumo Diário da Tesouraria: 77.194,69 €

Obs: -----



Freguesia de Vila Cova à Coelheira

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

Não foi apresentada qualquer intervenção escrita ou verbal referente aos membros do Executivo;

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

Presente a Ordem de Trabalhos foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes.

(01) PONTO UM DA ORDEM DO DIA:

1. CORRESPONDÊNCIA

2. PAGAMENTOS

3. DELIBERAÇÕES

3.1 Pintura das paredes interiores e exteriores do cemitério

3.2 2.ª Alteração ao PPI e PPA

3.3 Pedidos de apoio:

3.3.1 Fábrica da Igreja Paroquial da freguesia de Vila Cova à Coelheira

3.3.2 Grupo Cénico, Cultural e Recreativo de Vila Cova à Coelheira

3.3.3. Irmandade de Nosso Senhor dos Passos

3.3.4. Clube Desportivo de Caça e Pesca de Vila Nova de Paiva

3.3.5. Sport Clube Vilacovense

3.3.6. Associação de Solidariedade e Cultural Cruz de Malta

3.3.7. Casa do Povo de Vila Nova de Paiva

INFORMAÇÕES

4.1 Despacho 2015/8

4.2 Concessão de terreno para sepultura perpétua n.º 7, quadra n.º 14 a Maria Loureiro Pires e Fernando Loureiro Pires:

(01) PONTO UM DA ORDEM DO DIA:

CORRESPONDÊNCIA

O executivo tomou conhecimento de toda a correspondência recebida e expedida.

(02) PONTO DOIS DA ORDEM DO DIA

PAGAMENTOS

Deliberação: Deliberado por unanimidade ratificar os pagamentos autorizados pelo Sr. Presidente por delegação da Junta de Freguesia, na reunião de 05/08/2022 ao abrigo da h), n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, no período de 05/04/2025 a 02/05/2025.

(03) PONTO TRÊS DA ORDEM DO DIA:

DELIBERAÇÕES

3.1 Pintura das paredes interiores e exteriores do cemitério

Atenta a necessidade de proceder à pintura das paredes (rebocadas) interiores e exteriores do Cemitério de Vila Cova à Coelheira, submete-se a presente proposta de decisão de contratar. Estima-se que o respetivo preço contratual não deverá exceder 3.500.00 € (três mil e quinhentos euros), apenas serviço, não incluindo materiais, incluído IVA á taxa legal em vigor, a satisfazer pela dotação 07.01.04.12. valor resultante de consulta ao mercado, tendo apresentado orçamento a entidade 195940878 - Jorge Manuel Amaral Silva, com sede em Rua Padre António Fonseca n.º 254, 3650-120 Vila Cova à Coelheira VNP;

Deliberação: Deliberado por unanimidade autorizar a adjudicação pelo valor proposto à referida entidade.

3.2 - 2.ª Alteração ao PPI e PPA



Freguesia de Vila Cova à Coelheira

Presente a 2.ª Alteração ao PPI e PPA/2025.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

3.3 Pedidos de apoio:

3.3.1 Fábrica da Igreja Paroquial da freguesia de Vila Cova à Coelheira

Presente o Requerimento para Atribuição de Apoio Financeiro (Anexo I do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo e Actividades de Interesse para a Freguesia) da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Vila Cova à Coelheira, no qual apresenta o pedido de atribuição apoio financeiro para realização de Semana Santa e Comunhão das Crianças da Paróquia, cujas despesas previstas ascendem a € 1.500.00 (mil e quinhentos euros). Verificada a sua conformidade, a Junta de Freguesia, apreciou o pedido e considerando o esforço da instituição para a realização das actividades:

Deliberação: Delibera por unanimidade, ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, n.º 2 do artigo 6.º e artigo 13.º do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo e Actividades de Interesse para a Freguesia, verificada a disponibilidade orçamental, conceder a atribuição de apoio financeiro no valor de € 500.00 (quinhentos euros). Esta despesa encontra-se prevista no Orçamento do corrente ano na Rubrica 01/04.07.01. e no PPA, projecto n.º 2025/20. Fica a entidade obrigada a entregar o Relatório de Execução (Anexo II) e o respectivo recibo.

3.3.2 Grupo Cénico, Cultural e Recreativo de de Vila Cova à Coelheira

Presente o pedido de apoio do Grupo Cénico Cultural e Recreativo de Vila Cova à Coelheira, para aquisição de bombo, coluna amplificadora e afinador, cujo orçamento anexam e que importa no valor de € 400.00 (quatrocentos euros).

Deliberação: Deliberado por unanimidade, proceder à aquisição dos materiais solicitados, de acordo com o orçamento proposto e oferecer os mesmos à associação.

3.3.3. Irmandade de Nosso senhor dos Passos

Presente o pedido de apoio da Irmandade de Nosso Senhor dos Passos para restauro de imagens (Nosso senhor dos Passos, Senhora da Soledade e Santa Maria Madalena), património da irmandade e cuja reparação importa em € 4.500.00 (quatro mil e quinhentos euros) conforme orçamento anexo.

Deliberação: Deliberado por unanimidade a atribuição de apoio no valor de € 500.00 (quinhentos euros). Esta despesa encontra-se prevista no Orçamento do corrente ano na Rubrica 01/04.07.01. e no PPA, projecto n.º 2025/19.

3.3.4. Clube Desportivo de Caça e Pesca de Vila Nova de Paiva

Presente o pedido de apoio financeiro do Clube Desportivo de Caça e Pesca de Vila Nova de Paiva, para mais uma edição do Malhadinhas TT, a realizar no dia 25/05/2025.

Deliberação: Deliberado por unanimidade, indeferir o pedido apresentado.

3.3.5. Sport Clube Vilacovense

Presente o Requerimento para Atribuição de Apoio Financeiro (Anexo I do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo e Actividades de Interesse para a Freguesia) do Sport Clube Vilacovense, no qual apresenta o pedido de atribuição apoio financeiro para realização de Prova de Motocross, cujas despesas previstas ascendem a € 2.500.00 (dois mil e quinhentos euros). Verificada a sua conformidade, a Junta de Freguesia, apreciou o pedido e considerando o esforço da associação para a realização da actividade:

Deliberação: Delibera por unanimidade, ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, n.º 2 do artigo 6.º e artigo 13.º do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo e Actividades de Interesse para a Freguesia, verificada a disponibilidade orçamental, conceder a atribuição de apoio financeiro no valor de € 800.00 (oitocentos euros). Esta despesa encontra-se prevista no Orçamento do corrente ano na Rubrica 01/04.07.01. e no PPA, projecto n.º 2025/15. Fica a entidade obrigada a entregar o Relatório de Execução (Anexo II) e o respectivo recibo.

3.3.6. Associação de Solidariedade e Cultural Cruz de Malta

Presente o pedido de contributo da Junta de Freguesia, nomeadamente a oferta de bonés, para realização de caminhada no âmbito do Dia da Família, entre os familiares dos utentes, colaboradoras, sócios e Direcção da



Freguesia de Vila Cova à Coelheira

Instituição a realizar no dia 01/06/2025.

Deliberação: Deliberado por unanimidade, deferir o pedido apresentado, procedendo à aquisição dos pretendidos bonés, que importa em € 239.85 (duzentos e trinta e nove euros e oitenta e cinco cêntimos).

3.3.7. Casa do Povo de Vila Nova de Paiva

Presente o pedido de apoio financeiro da Casa do povo do concelho de Vila Nova de Paiva no valor de € 700.00 (setecentos euros), para realização de actividades e aquisição de equipamentos.

Deliberação: Deliberado por unanimidade, deferir o pedido apresentado com a atribuição de € 700.00. Esta despesa encontra-se prevista no Orçamento do corrente ano na Rubrica 01/04.07.01. e no PPA, projecto n.º 2025/17.

INFORMAÇÕES

4.1 Despacho 2015/8, do Presidente da Junta, relativo a cedência do salão à Associação Os Unidos de Vila Cova à Coelheira.

4.2 Concessão de terreno para sepultura perpétua n.º 7, quadra n.º 14 a Maria Loureiro Pires e Fernando Loureiro Pires: Concessão autorizada por despacho do Sr. Presidente por delegação da Junta de Freguesia, na reunião de 05/08/2022 ao abrigo da h), n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, O executivo tomou conhecimento.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente do Executivo declarou encerrada a reunião pelas vinte e três euros e dez minutos.

Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada.

Vila Cova à Coelheira, 02 de maio de 2025

O Presidente,

(Fernando Guedes Pinto)

A Secretária,

(Sónia Cristina Ferreira Ramos)



A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized initial 'O' followed by a smaller 'R'.

Freguesia de Vila Cova à Coelheira

O Tesoureiro,

Oscar Rodrigues Frias
(Óscar Rodrigues Frias)